



CÂMARA DOS DEPUTADOS



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 369

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00010

data 10.05.07	Proposição Medida Provisória nº 369, de 07.05.2007.
------------------	--

autor DEP. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME	nº do prontuário 332
---	-------------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

O art. 7º da MP nº 369, de 7 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Fica criado na Secretaria Especial de Portos o cargo de natureza especial de Secretário Especial de Portos."

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória, em seu art. 7º, criou 111 cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, no âmbito da Secretaria Especial de Portos.

O Governo, mais uma vez, cria cargos comissionados de livre nomeação, aumentando ainda mais os gastos públicos.

Recentemente, o Poder Executivo encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2007, que altera a Lei de Responsabilidade Fiscal para fixar regras de reajustes do servidor público, limitando ao IPCA do ano anterior acrescido de 1,5%. Ao se criar novos cargos por medida provisória, como vem ocorrendo freqüentemente, a Administração diminui a margem de recursos que poderia ser utilizada no aumento do servidores.

Por essas razões proponho nova redação ao art. 7º, da MP nº 369, de 2007, mantendo a criação, apenas, do cargo de natureza especial para o Secretário Especial de Portos, suprimindo, conseqüentemente a criação dos demais cargos em comissão, e retirando o *status* de Ministro de Estado concedido ao cargo de Secretário Especial de Portos.

PARLAMENTAR

Antônio Carlos Mendes Thame

